



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 63/2024

Processo Número: **4607/2024** | Data do Protocolo: 05/03/2024 16:09:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320038003500340038003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 165, inciso IV e 166 da XI Consolidação do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado à Secretaria de Transportes Metropolitanos, para que, cordialmente, preste as seguintes informações sobre a Operação de trem (Luz – Suzano) na linha 11-Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM):

1. O que motivou a alteração na linha 11 Coral para ter a operação Luz-Suzano?
2. Quais estudos foram utilizados para amparar esta mudança?
3. A mudança é permanente ou tem algum prazo para se encerrar?

## JUSTIFICATIVA

Recebemos nas últimas semanas, inúmeras reclamações advindas de usuários da Linha 11 Coral da CPTM, que dependem diariamente do transporte público, que liga a capital paulista á Mogi das Cruzes.

Os usuários apontam uma alteração significativa e prejudicial nas baldeações. Os trens, que antes eram intercalados entre as estações Luz - Guaianases e Luz - Estudantes, agora seguem com uma programação alterada, e de acordo com as reclamações, incompatível com a realidade de grande parcela dos usuários.

Hoje, segundo os relatos, os trens saem da Luz sentido Guaianases, em seguida, Luz sentido Suzano, novamente Luz sentido Guaianases, e por fim, Luz sentido Estudantes.

É de extrema importância considerar, que além dos trens, muitos dos trabalhadores após desembarcarem em Mogi das Cruzes, ainda dependem do transporte municipal (ônibus) para chegaram no destino final.

**Marcos Damasio**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em **05/03/2024 16:02**

Checksum: **1B8418EF5DDCE0EF820AD4E3FC9B31E9DA446B9F29608C24A23943DF7EE5520B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.